



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000134

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO". Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Jornal O Paraná, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Conforme relação atrelada aos autos, 06 (seis) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município. Da quantidade de empresas que retiraram o edital somente 01 (uma) se fez presente e enviou representante para representá-la no certame licitatório.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se primeiramente o credenciamento do representante da empresa participantes e abertura do envelope contendo a proposta de preços na presença de todos os interessados, que verificando, concluiu que a proposta apresentada estava de acordo com as exigências editalícias e fora declarada classificada para a fase de lances e negociação sendo realizada de acordo com o Mapa Comparativo de Preços Depois dos Lances. As empresa classificada apresentou sua documentação de habilitação e, de acordo com a Ata, fora declarada habilitada. Todos os fatos mencionados e outros que merecem consideração foram lavrados na ata de julgamento da sessão assinada por todos os presentes. A empresa habilitada foi declarada vencedora dos itens do objeto da licitação, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada aos autos.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão" estampada na Lei do Pregão foram amplamente contempladas. Também foram observadas e aplicadas as exigências relativas à lei



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000135

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Complementar nº 123/2006 e alterações. Não houve recursos da parte interessada.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 016/2015".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.

Catanduvas, 07 de agosto de 2015.


ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305